

EDITAL Nº 12/2025 - CEX-SMP/DRG/SMP/IFSP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O
PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO -
SOMMELIER DE VINHOS PRIMEIRO SEMESTRE de 2026**

A Diretoria-Geral do Campus Avançado São Paulo – São Miguel Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

CURSO	VAGAS Totais	FORMATO	PRÉ- REQUISITOS
--------------	-------------------------	----------------	----------------------------

SOMMELIER DE VINHOS: introdução ao mundo dos vinhos	60	HÍBRIDO	Maiores de 18 anos, com segundo grau completo, que tenham interesse em iniciar ou ampliar seus conhecimentos no mundo dos vinhos, que possuem acesso fácil a internet e conhecimento amplo no uso de computadores e tecnologias utilizadas para aulas EAD.
---	----	----------------	--

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
PÚBLICO- ALVO modalidade híbrido	QUANTIDADE DE VAGAS	QUANTITATIVO DE VAGAS
Público Geral - Vagas Mistas	10	70% Ampla Concorrência
Edição Safra Delas 2026 - Vagas exclusivas para mulheres	50	25% PPI 5% PCD

1.2 Será oferecida uma turma:

1.2.1 - Turma modalidade híbrida ocorrerá COM AULAS PRESENCIAIS E REMOTAS (ao vivo), no dia, horário e terá carga horária conforme definido no quadro abaixo.

1.2.2 - É necessário que o candidato possua conhecimento básico de informática e tecnologias utilizadas para aulas EAD. O curso não fornecerá suporte para questões de TI.

1.2.3 - As aulas remotas serão síncronas (ao vivo) exigindo assim a presença e participação do aluno em cada aula.

CURSO	DIA/ HORÁRIO	LOCAL DO CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL
SOMMELIER DE VINHOS: Introdução ao mundo dos vinhos modalidade	Segunda-feira e Terça-feira 20:00 às 21:30 Aulas EAD	Plataforma digital Conferência Web RNP ou Google Meets <u>aulas ao vivo</u> a partir de maio 2026	45h

híbrida	Segunda-feira e Terça-feira 18:30 às 20:00 Aulas Presenciais	Campus IFSP - São Miguel Paulista Rua Ten. Miguel Délia, 105 São Miguel Paulista - Zona Leste - SP após o mês de julho 2026	
---------	--	---	--

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 *PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012).

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 O curso será realizado no período de 05 de maio a 24 de outubro de 2026, podendo ser adiantado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Antes de se inscrever, o candidato deve fazer a leitura minuciosa de todo este Edital, não podendo, na situação de aluno(a), alegar desconhecimento do mesmo.

2.2 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.4 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, mediante o preenchimento de formulário **online** disponível no endereço eletrônico, <https://smp.ifsp.edu.br/>, no período de **01/02/2026** às 20 horas do dia **28/02/2026**.

2.5 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante envio de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da confirmação de inscrição e entrevista de seleção.

2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.7 A inscrição on-line é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em função de indisponibilidade de acesso à internet ou qualquer outra alegação do(a) candidato(a).

2.8 Dúvidas referentes ao processo de inscrição poderão ser sanadas pelo endereço eletrônico sommelier.smp@ifsp.edu.br, com o título da mensagem: DÚVIDAS.

3 - DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá da seguinte maneira:

3.1.1 FASE I - INSCRIÇÃO ONLINE

Etapa: CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA, preenchimento correto e completo do formulário de inscrição.

3.1.2 Inscrições que **não forem preenchidas CORRETAMENTE e de forma COMPLETA**, serão automaticamente excluídas do processo seletivo.

3.2 FASE II - QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

Etapa: CLASSIFICATÓRIA, preenchimento correto e completo do questionário de avaliação e o seu envio por email no prazo estipulado.

3.2.1 O candidato receberá o questionário de avaliação em seu email registrado no formulário de inscrição.

3.2.2 O questionário deverá ser respondido em sua íntegra e devolvido para análise no email sommelier.smp@ifsp.edu.br no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas) após o recebimento do email da confirmação de sua inscrição.

3.2.3 O preenchimento completo e sincero deste questionário é uma **etapa classificatória e obrigatória** para a avaliação de interesse e comprometimento no curso gratuito de sommelier de vinhos.

3.2.4 A natureza gratuita e a alta demanda deste curso exigem um processo de seleção rigoroso, focado na **dedicação integral** e na intenção de conclusão.

3.2.5 **Candidaturas que não incluam o preenchimento total** deste formulário ou tiverem atraso na entrega, serão automaticamente classificadas em um nível de

interesse inferior no processo seletivo, priorizando aqueles que demonstrarem o compromisso exigido.

3.3 FASE III - ENTREVISTA

Etapa: CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA - Confirmação de inscrição e **Entrevista ONLINE**, nos horários e dias disponibilizados no cronograma que será divulgado após o término das inscrições, portando os seguintes documentos:

- CPF original (digital)

3.3.1 Os dias e horários de comparecimento para cada candidato aprovado na primeira fase, serão disponibilizados, após o encerramento das inscrições, no endereço eletrônico : <https://smp.ifsp.edu.br/> , conforme indicado no cronograma.

3.3.2 A entrevista será realizada pela coordenação do curso sommelier de vinhos e avaliará o **grau de comprometimento e interesse que o candidato está disposto a dedicar ao projeto**. Sua classificação será baseada nas seguintes situações:

VAGAS MISTAS		
Descrição do Candidato	Pontuação	Critério de Prioridade
Cidadão que esteja fora do mercado de trabalho e que não possui nenhum curso na área de Sommelier de Vinhos.	10	A prioridade social é um fator importante. O objetivo principal da ação é a inclusão e a capacitação, o indivíduo está disponível para dedicação integral, o que pode acelerar o processo de formação.

Trabalhador da área de restaurantes e que não possui nenhum curso na área de Sommelier de Vinhos.	8	Possui experiência prática direta no setor, o que facilita o aprendizado e a adaptação às demandas da profissão.
Empreendedor na área de bebidas e que não possui nenhum curso na área de Sommelier de Vinhos.	6	Demonstra conhecimento do mercado de bebidas e possui iniciativa, o que é um diferencial. A experiência em gestão pode ser um bônus.
Ter proposta de projeto na área de Alimentos e Bebidas e não possuir nenhum curso na área de Sommelier de Vinhos.	4	Demonstra proatividade e visão de futuro.
Pessoa com interesse em fazer o curso para conhecimento pessoal e que não possui nenhum curso na área de Sommelier de Vinhos.	2	Ampliar o conhecimento pessoal.
EDIÇÃO SAFRA DELAS - VAGAS EXCLUSIVAS PARA MULHERES Com o objetivo de impacto social e empoderamento feminino		
Descrição do Candidato	Pontuação	Critério de Prioridade

Mulher, mãe solo, em situação de vulnerabilidade e que não possui nenhum curso na área de Sommelier de Vinhos.	10	A prioridade social é um fator importante. O objetivo principal da ação é a inclusão e a capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade, oferecendo a elas uma nova oportunidade.
Mulher em situação de vulnerabilidade e que não possui nenhum curso na área de Sommelier de Vinhos.	9	A prioridade social é um fator importante. O objetivo principal da ação é a inclusão e a capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade, oferecendo a elas uma nova oportunidade.
Mulher, mãe solo, que está fora do mercado de trabalho e que não possui nenhum curso na área de Sommelier de Vinhos.	8	A dedicação integral ao curso pode ser um diferencial, pois a candidata não tem outras atividades profissionais para conciliar.
Mulher fora do mercado de trabalho e que não possui nenhum curso na área de Sommelier de Vinhos.	7	Está disponível para dedicação integral, o que pode acelerar o processo de formação.
Mulher, mãe solo que trabalha na área de restaurantes e não possui nenhum curso na área de Sommelier de Vinhos.	7	Possui experiência prática direta no setor, o que facilita o aprendizado e a adaptação às demandas da profissão.

Mulher que trabalha na área de restaurantes e não possui nenhum curso na área de Sommelier de Vinhos.	6	Possui experiência prática direta no setor, o que facilita o aprendizado e a adaptação às demandas da profissão.
Mulher, mãe solo, empreendedora na área de bebidas e que não possui nenhum curso na área de Sommelier de Vinhos.	5	A experiência como empreendedora na área de bebidas demonstra proatividade, conhecimento do mercado e um interesse já estabelecido no setor, o que facilita o aprendizado e a dedicação.
Mulher empreendedora na área de bebidas e que não possui nenhum curso na área de Sommelier de Vinhos.	5	A experiência como empreendedora na área de bebidas demonstra proatividade, conhecimento do mercado e um interesse já estabelecido no setor, o que facilita o aprendizado e a dedicação.
Mulher, mãe solo que possui proposta de projeto na área Alimentos e Bebidas e não possui nenhum curso na área de Sommelier de Vinhos.	4	Demonstra proatividade e visão de futuro.

Mulher que possui proposta de projeto na área Alimentos e Bebidas e não possui nenhum curso na área de Sommelier de Vinhos.	4	Demonstra proatividade e visão de futuro.
Mulher com interesse em fazer o curso para conhecimento pessoal e que não possui nenhum curso na área de Sommelier de Vinhos.	2	Ampliar o conhecimento pessoal.

3.2.3 No dia da entrevista o candidato deverá apresentar o **COMPROVANTE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO** (Histórico Escolar Ensino Médio, Atestado de Conclusão do Ensino Médio, Atestado de matrícula em Curso de Ensino Superior, Histórico Escolar de Curso de Ensino Superior, Diploma de Curso de Ensino Superior), **obrigatório para todos os candidatos de todas as vagas.** (VERSÃO DIGITAL DO DOCUMENTO)

3.3 O **NÃO COMPARECIMENTO** no dia e horário agendados para a entrevista, **EXCLUIRÁ**, automaticamente, o candidato do processo de seleção.

3.4 Caso o número de agendamentos seja maior do que o limite suportado pelo campus, as entrevistas serão realizadas em grupos.

3.5 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.6 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.7 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.8 A lista de espera tem validade apenas para o edital vigente. Ficando o IFSP - SMP desobrigado da convocação dos demais candidatos, após a conclusão de 25% da carga horária do curso.

3.9 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

3.10 Toda a comunicação se dará por meio do email cadastrado no formulário de inscrição.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos inscritos (deferidos e indeferidos), será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP, no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> de acordo com o cronograma.

4.2 A relação dos candidatos com inscrições deferidas na primeira fase e convocados para a entrevista, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP, no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> de acordo com o cronograma.

4.3 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

4.4 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional <http://smp.ifsp.edu.br/>

4.5 A relação dos candidatos aprovados na segunda fase e convocados para matrícula, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo –São Miguel do IFSP, no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> de acordo com o cronograma.

5. DO RECURSO

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das divulgações da Fase I, Fase II e/ou Fase III deste processo seletivo, poderá fazê-lo, conforme data definida em cronograma, comparecendo PRESENCIALMENTE, no Campus Avançado São Miguel Paulista, para preenchimento do formulário RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC, que deve ser retirado e entregue na secretaria de extensão do campus.

5.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados de modo diferente do indicado no item 5.1 deste edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Não será cobrada taxa de matrícula.

6.2 As matrículas serão realizadas e confirmadas no primeiro dia de aula informado no cronograma anexo I.

6.3 É **OBRIGATÓRIA** a presença no primeiro dia de aula para confirmar e garantir a vaga no curso de extensão. O não comparecimento EXCLUIRÁ, automaticamente, o candidato contemplado e sua vaga será ofertada para o próximo

candidato na lista de espera.

7 - DO INÍCIO DOS CURSOS

7.1 O início do curso está previsto para as seguintes datas.

CURSO	INÍCIO DAS AULAS
SOMMELIER DE VINHOS: introdução ao mundo dos vinhos Modalidade Híbrida	dia 05/05/2026 Plataforma digital conferência Web RNP ou Google Meets 20:00 às 21:30

7.2 Estas datas poderão sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

Alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/>.

7.3 O candidato deve comparecer, **obrigatoriamente**, nas duas (02) primeiras aulas para garantir a permanência no curso (só serão aceitas ausências justificadas com atestado médico, encaminhados para somelier.smp@ifsp.edu.br).

7.4 Caso o candidato não cumpra esta etapa do processo seletivo, sua vaga será transferida, automaticamente, para o próximo candidato em lista de espera.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de

frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS

9.1 Visita Técnica à Prowine-SP 2026

9.1.1 Somente terá direito a participar da Feira Internacional de Vinhos - ProWine-SP 2026 o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9.1.2 A visita **não será subsidiada financeiramente e/ou reembolsada** pelo IFSP, nem pelo Projeto Sommelier ou pela ProWine-SP. Os gastos com transporte, hospedagem, alimentação, traslado, etc, são de responsabilidade única e exclusiva dos alunos interessados em participar do evento. Maiores informações sobre a visita serão apresentadas após o início das aulas, com os candidatos aprovados.

9.1.3 A visita à feira não é obrigatória e não contempla a carga horária do curso. Caso o aluno não possa comparecer à feira, e tenha completado 75% de presença nas aulas, a certificação será emitida normalmente.

9.1.4 A data da visita a feira poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.2 Visita Técnica à Vinícola Casa Perini - Farroupilha - RS

9.2.1 Somente terá direito a participar da Visita à Vinícola Casa Perini o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento

suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9.2.2 A visita **não será subsidiada financeiramente e/ou reembolsada** pelo IFSP, nem pelo Projeto Sommelier ou pela ProWine-SP . Os gastos com transporte, hospedagem, alimentação, traslado, etc, são de responsabilidade única e exclusiva dos alunos interessados em participar do evento. Maiores informações sobre a visita serão apresentadas após o início das aulas, com os candidatos aprovados.

9.2.3 A visita à vinícola parceira não é obrigatória e não contempla a carga horária do curso. Caso o aluno não possa comparecer à visita, e tenha completado 75% de presença nas aulas, a certificação será emitida normalmente.

9.2.4 A data da visita técnica poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10. DAS ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

10.1. ODS são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.

10.2 O curso Sommelier de Vinhos IFSP atende os seguintes objetivos:

10.2.1 Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

10.2.2 Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e

promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

10.2.3 Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

10.2.4 Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

10.2.5 Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

10.2.6 Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

11.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

11.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4 As chamadas (1ª e 2ª) serão publicadas no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/>.

11.5 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP em parceria com a coordenação do curso.

12. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições online.	01/02/2026 a 28/02/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (Fase I) e posição de classificação (Fase II).	03/03/2026
Período Interposição de Recurso (Fase I) indeferimento de inscrição e (Fase II) posição de classificação.	04/03 a 05/03
Divulgação dos candidatos com inscrições deferidas (Fase I), divulgação da classificação alcançada (Fase II) e convocados para entrevista (Fase III).	06/03/2026
Divulgação resultado de interposição de recurso (Fase I e Fase II)	06/03/2026
Realização das entrevistas (Fase III - Classificatória)	07/03/2026 a 25/04/2026
Divulgação candidatos aprovados (Fase III), convocados para matrícula e lista de espera.	28/04/2026

Período de Interposição de Recurso (Fase III)	29/04/2026 a 30/04/2026
Divulgação resultado interposição de recurso (Fase III)	01/05/2026
Primeira aula (comparecimento REMOTO obrigatório)	05/05/2026
Segunda aula (comparecimento REMOTO obrigatório)	11/05/2026

13. RESUMO DO CURSO

SOMMELIER DE VINHOS: Introdução ao mundo dos vinhos.

Resumo: O curso de extensão Sommelier de Vinhos foi elaborado para proporcionar à comunidade (externa e interna do IFSP) uma oportunidade de formação gratuita e de qualidade na área dos vinhos. Objetivando possibilitar, por meio da educação, uma chance de inserção ao mercado de trabalho a todo cidadão que busca por uma oportunidade profissional ou uma mudança na carreira, democratizando o acesso à cultura do vinho e aumentando a produtividade do país, fomentando o desenvolvimento do setor vinícola. Com caráter social, o projeto é realizado contando com o apoio e parcerias de comércios relacionados às áreas de vinhos e gastronomia da cidade de São Paulo e do País. O curso Sommelier de Vinhos IFSP busca aproximar do mundo dos vinhos todo e qualquer cidadão, maiores de 18 anos, que tenham intenção de iniciar seu conhecimento na área dessa

bebida, visando uma formação pessoal ou profissional.

Prof. Altair Aparecido de Oliveira Filho

Diretor Geral

Campus Avançado São Paulo – São Miguel

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nºde, de

Eu,, portador(a) do CPF nº, candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP – Câmpus**, EDITAL nºde,de 20xxx..

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:

.....de de 20XX.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO em:/...../.....

Por:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Donizete Bueno**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/10/2025 11:14:07.
- **Altair Aparecido de Oliveira Filho**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/SMP**, em 29/10/2025 13:17:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1053500

Código de Autenticação: d81ab1d86e



Rua Tenente Miguel Délia, 105, São Miguel Paulista, SÃO PAULO / SP, CEP 08021-090